



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.155/2026. (10.02.2026). Milésima Centésima Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10.02.2026), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais senhores vereadores. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.154/2026 (Milésima Centésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária), realizada aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Feita a leitura do Ofício nº 13/2026 datado em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis de autoria do Executivo Municipal, encaminhando a esta Casa de Leis os projetos de Leis 001/2026 e 002/2026, que dispõem, respectivamente, sobre a revisão salarial aos servidores públicos municipais e autorização para o recebimento, por doação de área urbana decorrente de obrigação legal; Feita a leitura do Projeto de Lei nº 002/2026 datado em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis de autoria do executivo Municipal de Súmula: Dispõe sobre a autorização para o recebimento, por doação, de área urbana decorrente de obrigação legal e dá outras providências; feita a leitura da Proposta nº 001, de autoria da Mesa diretora, datado de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pela qual propõe a composição das comissões permanentes para a sessão legislativa do corrente ano de 2.026, mediante a indicação dos componentes que assim fora configuradas: A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), tendo como Presidente o Vereador Emerson de Lara Borges; Relator, o Vereador José Conrado Silveira e Membro, a Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda. A Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), tendo como Presidente o Vereador José Conrado Silveira; Relatora, a Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda e Membro o Vereador Marcos Lovato Dias de Lara. A Comissão de Políticas Gerais (CPG), tendo como Presidente o Vereador Amauri Pabis; Relator, o Vereador Marcos Lovato Dias de Lara; e Membro, o Vereador Emerson de Lara Borges. Nos termos do artigo 44, §2º, do Regimento Interno, a proposta foi encaminhada para apreciação e deliberação do Plenário na Ordem do Dia da sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2026. Em seguida, foi feita a leitura da Indicação nº 002/2026, de autoria do senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

vereador Rodrigo Pires Tribeck – PL, que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este providencie a instalação no Parque da Prainha de tantos Bebedouros quantos forem necessários, visando atender a demanda de água potável para os frequentadores daquele local público. A indicação foi encaminhada e incluída na ordem do dia para apreciação e deliberação nos termos regimentais. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Discussão e votação única da Proposta nº 001/2026, referente a composição das Comissões Permanentes de autoria da Mesa Diretora. Colocada a Proposta em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada a proposta em única votação esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência, foi colocada em discussão e votação única, a indicação nº 002/2026 de autoria do senhor vereador Rodrigo Pires Tribeck - PL. Colocada a indicação em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocada em única votação a indicação foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve inscritos. Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente, de acordo com os demais pares, comunicou e convocou sessão extraordinária para o dia 24 de fevereiro de 2026, para apreciação e deliberação dos Projeto de Lei nº 032/2025 e do Projeto de Lei nº 002/2026, ambos de autoria do Executivo Municipal. Informou, também, que na próxima semana, na terça-feira, dia 17 de Fevereiro de 2026, não haverá sessão ordinária em virtude do feriado nacional de Carnaval. Comunicou, ainda, que após alguns minutos, teria início a sessão extraordinária previamente convocada na sessão de 03 de fevereiro de 2026, para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei nº 001/2026 e nº 033/2025, ambos de autoria do Executivo Municipal, bem como do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando à Secretaria que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Presidente

1º Secretário

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. Amauri Pabis

Ver. José ConradoSilveira

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges